

ATA DA 197ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF: 10.663.610.0001/29

-

NIRE: 35300365968

I. DATA, HORA E LOCAL: realizada aos vinte e oito dias do mês de janeiro 2021, às 15h00. Excepcionalmente, houve a opção de participação na reunião por meio eletrônico, em razão do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 2.493, de 30 de março de 2020, e pelo Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: convocada na forma do Artigo 13 do Estatuto Social. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, Adailton Cesar da Costa Martins, Eduardo Marson Ferreira, Jerônimo Antunes, Jorge Luiz Avila da Silva, Lídia Goldenstein, Luciana Leal Coelho, Nelson Antônio de Souza, Roberto Brás Matos Macedo e Thiago Rodrigues Liporaci, e, como convidados, os diretores Cely de Campos Mantovani, Marcos Fernando Fontoura dos Santos Jacinto, e o Superintendente Jurídico, Cristiano Bonfim da Cruz. Foram convidados a participarem, também, superintendentes e gerentes para apresentarem matérias relativas à suas unidades técnicas.

III. MESA: assumiu a presidência dos trabalhos o Senhor Jorge Luiz Avila da Silva, que convidou a Senhora Gilmara Brancalion para secretariar a reunião.

IV. ORDEM DO DIA: os Conselheiros reuniram-se para:

1. Analisar e deliberar:

- 1.1. **Voto C.A. nº 001/2021** – Mandato e nomeação dos Membros do Comitê de Ética da Desenvolve SP;
- 1.2. **Voto C.A. nº 002/2021** - Relatório semestral dos Canais de Denúncias;
- 1.3. **Voto C.A. nº 003/2021** - MNP – Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos e Gerenciamento Contínuo de Capital – Limite para Risco de Mercado;
- 1.4. **Voto C.A. nº 004/2021** - Ofício Circular CODEC n. 10/2020 – Decreto 64.790/2020;
- 1.5. **Voto C.A. nº 005/2021** - Ofício Circular CODEC n. 10/2020 – Decreto 65.347/2020;
- 1.6. **Voto C.A. nº 006/2021** – Plano de Metas 2021;
- 1.7. **Voto C.A. nº 007/2021** - Limite Capital de Giro;
- 1.8. **Voto C.A. nº 008/2021** - Estudo Técnico para Constituição de Créditos Tributários.

2. Para apresentação:

- 2.1. Demandas 4º Trimestre do Comitê de Ética;
- 2.2. Informações Financeiras – novembro/2020;
- 2.3. Fluxo de Caixa – Liquidez;
- 2.4. *Status* de Negócios – dezembro de 2020;
- 2.5. Plano de Comunicação 2021 e Resultados Sucom;
- 2.6. Comitê de Auditoria – Atas de 24/11/2020 e 15/12/2020.

3. Outros assuntos:

- 3.1. Avaliação do Desempenho de Administradores 2020;
- 3.2. Ofício Circular CODEC n.º 001/2021, referente. ao Decreto Estadual n.º 65.414/2020;
- 3.3. Ofício Codec 175/2020 - Relatório de Visita Técnica Nº 26/2020 - Departamento de Controle e Avaliação (Súmula BACEN 1.368 - Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos);
- 3.4. Súmula BACEN 1.308 – Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro (PLD) – atualização de respostas;
- 3.5. Súmula BACEN 3.499 – UNICAD;
- 3.6. *Status* demandas Conselho de Administração.

V. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião, após exame e discussão das matérias constante da Ordem do Dia os membros do Conselho de Administração: **(1)** aprovaram por unanimidade: **(1.1)** a nomeação dos seguintes membros para o Comitê de Ética do Desenvolve SP, para o período de 22/01/2021 a 21/01/2024. Membros efetivos: Carlos Frederico Macedo Mendes (coordenador); Cristiano Bonfim da Cruz; Karen Kemely Mussi Mhereb; Lucilene de Souza (Ouidora); e, Mauro Patrocínio Faria de Miranda. Membros suplentes: 1º suplente: Selma Maria de Lima; 2º suplente: Ana Paula Shuay; e, 3º suplente: Gilmara Aparecida Biscalchim Brancalion; **(1.2)** o Relatório Semestral dos Canais de Denúncias, data base 31/12/2020, conforme determina a Resolução CVM 4.859, de 23 de outubro de 2020; **(1.3)** a proposta de

que o limite diário do risco de taxa de juros da carteira bancária (R_{BAN}), até dezembro de 2021, acompanhe os percentuais determinados para o $ACP_{CONSERVAÇÃO}$, aplicados sobre o PR_{RWA} , que é o Patrimônio de Referência para Basileia, ficando a Suric encarregada de realizar novos estudos para atendimento à Resolução BCB nº 48 e propor, até a reunião de novembro de 2021, um limite para o risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB), que vigorará a partir de 01/01/2022; **(1.6)** o Plano de Metas para 2021, conforme tabela abaixo, com a sugestão de retorno ao Conselho de nota técnica sobre o detalhamento da metodologia aplicada.

INDICADORES	PESOS	METAS
Índice de Eficiência Operacional	0,10	50,00%
Lucro Líquido Recorrente	0,10	R\$ 72.755.835,13
Capacitação de Colaboradores	0,05	3.252 horas/aula
Quantidade de Novas Parcerias	0,05	15
Captação de Recursos de Terceiros	0,20	R\$ 875.000.000,00
Desembolso para Inovação	0,05	R\$ 99.362.097,05
Quantidade de Micro e Pequenas Empresas Atendidas	0,10	2.000
Desembolso para o Setor Privado	0,10	R\$ 1.351.562.636,26
Propostas Geradas - Setor Público	0,05	R\$ 1.000.000.000,00
Integração Técnica - Setor Público	0,05	400
Índice de Inadimplência	0,15	3,85%

(1.7) o limite máximo de 40% de capital de giro da carteira de crédito, devendo a evolução do saldo da carteira de capital de giro ser acompanhada por este Conselho por meio de relatórios mensais, contendo a avaliação do cenário econômico, a inadimplência da carteira e as demandas dos clientes por linhas de crédito; **(1.8)** o estudo técnico para constituição de créditos tributários, cuja matéria foi submetida ao exame do Comitê de Auditoria, e o Certificado do Comitê de Auditoria 001/2021, que atestava que estava em condições de ser submetido ao Conselho de Administração. O Conselho tomou conhecimento do **(1.4)** ofício circular CODEC 10/2020 relativo ao Decreto 64.790/2020 e **(1.5)** ofício circular CODEC 10/2020 relativo ao Decreto 65.347/2020, e solicitou que essas matérias fossem trazidas assim que concluídas as recomendações apresentadas quanto ao conteúdo dos referidos decretos. Foram apresentados os seguintes assuntos: **(2.1)** demandas do 4º Trimestre do Comitê de Ética; **(2.2)** Informações Financeiras de novembro de 2020; **(2.3)** Fluxo de Caixa – Condições de Liquidez para os próximos meses; **(2.4)** Status de Negócios de dezembro de 2020. O Conselheiro Jorge Avila comentou que havia apresentado sugestões acerca da forma de distribuição das informações do referido relatório, e que, oportunamente, serão trazidas a este colegiado para avaliação; **(2.5)** o Plano de Comunicação 2021 e os Resultados da Superintendência de Comunicação (SUCOM). Concluída a apresentação da SUCOM, foi observada a relevância deste Conselho conhecer antecipadamente os planos de ações de comunicação e, no que tange a estratégia, realizar internamente uma maior discussão sobre o tema “Inovação”. Foi sugerido que fosse agendada reunião específica sobre este assunto. **(3)** Outros assuntos. O item 3.1 teve sua apresentação transferida para depois das discussões dos demais itens da pauta. **(3.2)**. O Superintendente Jurídico apresentou os esclarecimentos de que está sob análise da Procuradoria Geral do Estado SP (PGE) o ofício 039/2020, no qual a Desenvolve SP solicita a não aplicabilidade do Decreto 64.065/2019, e, consequentemente os subsequentes decretos de alterações. Diante do exposto, este Conselho tomou conhecimento do ofício circular CODEC n.º 001/2021, referente ao Decreto Estadual n.º 65.414/2020, que altera e acrescenta dispositivos do Decreto nº 64.065/2019, e irá aguardar a resposta da PGE sobre o assunto. O Conselho tomou conhecimento **(3.3)** do ofício Codec 175/2020 - Relatório de Visita Técnica Nº 26/2020 - Departamento de Controle e Avaliação relativo à Súmula BACEN 1.368 - Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos; **(3.4)** da Súmula BACEN 1.308 – Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro (PLD) – atualização de respostas; **(3.5)** da Súmula BACEN 3.499 – UNICAD; e **(3.6)** do status das demandas do

Conselho de Administração. Foi solicitado que as unidades técnicas elaborassem um cronograma contendo os prazos para implantação das demandas e encaminhassem a esse Conselho. Neste momento foi solicitada a permanência na reunião somente dos membros do Conselho e da secretária que apresentou o item **(3.1)** Avaliação de Desempenho dos Administradores 2020. Concluída a apresentação, foi solicitada a circulação do material e o envio de sugestões de redação para sua inclusão no Relatório da Administração, assim como apresentassem também sugestões de temas a serem incluídos nas pautas das próximas reuniões do Conselho.

VI. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim, Gilmara Brancalion, secretária do Conselho, e pelos Conselheiros de Administração presentes à reunião.

JORGE LUIZ AVILA DA SILVA
Presidente

ADAILTON CESAR DA COSTA MARTINS
Conselheiro

EDUARDO MARSON FERREIRA
Conselheiro

JERÔNIMO ANTUNES
Conselheiro

LÍDIA GOLDENSTEIN
Conselheira

LUCIANA LEAL COELHO
Conselheira

NELSON ANTÔNIO DE SOUZA
Conselheiro

ROBERTO BRÁS MATOS MACEDO
Conselheiro

THIAGO RODRIGUES LIPORACI
Conselheiro